



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.965/0001-20 = =



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa OLIVEIRA E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 12 de Janeiro de 2022

ANTONIO FLAVIO DA SILVA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal